



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO IFMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS AQUIDAUANA E A IMPRENSA NACIONAL.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA e a IMPRENSA NACIONAL, já qualificados no CONTRATO Nº 02/2016 – assinado em 09/03/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.02.02, combinado com a Portaria nº 268, de 05.10.09. Vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

O valor total da contratação será mantido, sendo R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/03/2017 até o dia 09/03/2018.

2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo IFMS – Campus Aquidauana, mediante notificação a outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa:

2.2.1 No caso de encerramento deste contrato em data diferente da data base, será pago valor proporcional aos dias em que os serviços foram efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

A



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aquidauana – MS, 08 de Março de 2017.

**INSTITUO FEDERAL DE MS – CAMPUS AQUIDAUANA**

Hilda Ribeiro Romero

Diretora Geral

**CONTRATANTE**

Hilda Ribeiro Romero

Diretora Geral

Câmpus Aquidauana IFMS

Port. nº 893 DOU 29/04/2016

**IMPRENSA NACIONAL**

Alexandre Miranda Machado

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 – Nome: *Alessandra de Melo Lima Marques*

CPF:

Assinatura: Alessandra de Melo Lima Marques  
Diretora de Administração  
Campus Aquidauana IFMS  
Port. nº 248 DOU 17/02/2016

2 – Nome: *SUELY LOPES RODRIGUES*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Suely Lopes Rodrigues*